



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA N° 265/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão do servidor **JAIRO BARBOSA DO AMARAL**, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Id Funcional n.º 5432731, na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, tendo em vista o mesmo estar à disposição do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º E-12/001/697/2018, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br